



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - Estado da Bahia -

### LEI MUNICIPAL Nº 1500/2021

"Dispõe sobre o estímulo a contratação de mulheres em situação de violência doméstica e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, APROVOU, e Eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA**, na forma determinada pelo Art. 49, §3º, c/c o § 7º da Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso, Estado da Bahia, **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei dispõe sobre à contratação de mulheres em situação vulnerabilidade social decorrente de violência doméstica, por empresas que prestam serviços a administração pública da prefeitura de Paulo Afonso.

**Parágrafo Único:** A contratação visa apoiar a autonomia financeira de mulheres em situação de violência doméstica, por meio de sua inserção no mercado de trabalho.

**Art. 2º.** Nas contratações firmadas pelo Município de Paulo Afonso, que tenham por objeto a prestação de serviços públicos, será exigido o mínimo de 2% até 5% (cinco por cento) das vagas de trabalho relacionados com a prestação da atividade-fim, sejam destinadas a mulheres em situação de violência doméstica.

§ 1º. O acompanhamento e cadastro dessas vítimas serão feitos pela Secretaria de Desenvolvimento Social ou Centro de Referência da Mulher da Prefeitura.

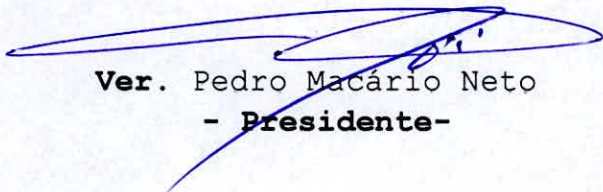
§ 2º. As empresas de prestação de serviços deverão utilizar o banco de dados dos referidos programas definidos pela Prefeitura, para a seleção das funcionárias.

§ 3º. A Secretaria responsável pelo cadastro das mulheres, deverá apresentar a lista das candidatas aptas as vagas, no tempo hábil da seleção da empresa requisitante.

§ 4º. Na ausência de candidatas, designadas pela prefeitura apta as vagas no ato da seleção, a empresa poderá substituir as vagas por outros prestadores.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência , em 22 de Dezembro de 2021.



**Ver. Pedro Macário Neto**  
**- Presidente -**

*Publicada em*

*22/12/21*

*Maria Gorete Moreira*  
Responsável pela Publicação  
Câmara Municipal de Paulo Afonso